



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

DECRETO Nº 01/2023
04 DE ABRIL DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de sus atribuições legais.

Considerando os acontecimentos das comemorações religiosas da Semana Santa e o feriado nacional de 07 de Abril de 2023.

DECRETA

ART. 1º – Decretar Ponto facultativo nos dias 06 de Abril de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

ART. 2º – Ficam suspensas as sessões legislativas e as atividades de plenário, extensivo aos funcionários do Poder Legislativo, durante este período.

ART. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 04 de Abril de 2023.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente da Câmara Municipal